



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

PROCESSO Nº 988 /13, DE 29 / 05 / 2013.

PROTOCOLO Nº 593 /13, DE 29 / 05 / 2013.

## REQUERIMENTO Nº 11/13.EDIL: VALDECI DE SOUZA NAZARÉ

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº /13 Vereador-

ANTE PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2013 do ver. \_\_\_\_\_

ASSUNTO: solicita as Secretarias Municipais de Administração **Sr. Gilberto Nascimento Pessoa Junior**, e de Educação **Sr<sup>a</sup>. Silvia do Socorro Paiva de Assunção**, que seja ***incluída na Grade Curricular da Rede Municipal deste Município de Santa Izabel do Pará, a disciplina de Informática.***

ANDAMENTO: Lido  
Sessão Ordinária  
Dia: \_\_/\_\_/2013

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO(ÕES) \_\_\_\_\_

APROVADO  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
04/06 / 2013

OK!  
Of. 1044/13. SEMAD

Of. 1045/13. SEMED

Of. 1046/13. Prof. Eurivaldo Vileão Coord. de Informática Esc. Estadual

Of. 1047/13. Coord. de Prog. Inclusão digital - Prof. Geison Farias

Of. 1048/13. Coord. de informática da Escola Municipal Eu mi - Prof. Ana Cristina



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo  
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

## REQUERIMENTO Nº 11/13

De, 29 de Maio de 2013.

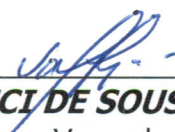
Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

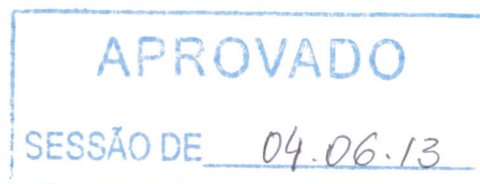
|                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA |                  |
| Protocolo nº                     | 593 Folha 095 v. |
| H                                | Data 29.05.13    |
| Protocolista.                    |                  |

**CONSIDERANDO QUE**, Pensar a escola e a construção de seu projeto de vida requer o estabelecimento dos conceitos pelos quais se fundamentam suas percepções de um projeto político-pedagógico. Sendo suas bases à visão de sociedade a qual "pede" **os novos paradigmas educacionais**, as **definições das especificidades dos ensinamentos**, no que estabelece a dimensão da qualidade desejada na educação, de forma que, o aluno possa usufruir sua criatividade e imprevisibilidade para compreender a sua própria evolução. Vimos a disciplina de Informática na Grade Curricular, um ótimo instrumento em potencial, qual desperta ainda mais, a consciência e a importância em se utilizar recursos adequados para escola e os benefícios que o computador pode trazer nesse processo.

**FACE AO EXPOSTO**, e com anuência dos Nobres Pares **VENHO REQUERER**, que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Estimável Casa de Leis, seja aprovado o **REQUERIMENTO**, o qual solicita as Secretarias Municipais de Administração **Sr. Gilberto Nascimento Pessoa Junior**, e de Educação **Srª. Silvia do Socorro Paiva de Assunção**, que seja **incluída na Grade Curricular da Rede Municipal deste Município de Santa Izabel do Pará, a disciplina de Informática**.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2013.

  
**VALDECI DE SOUSA NAZARÉ**  
Vereador



Clmc.